



PORTARIA CRO-RJ Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado contratado **JOSÉ RICARDO DE AMORIM** para responder pelo Patrimônio do CRO-RJ, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE